



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - SECRETARIA

EDITAL Nº 1086/2026

A Chefe Departamento de Artes Cênicas, da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, do Departamento de Artes Cênicas - Área do Conhecimento: Pedagogia do Teatro: Práticas de ensino e Improvisação, será realizado terá início no dia 8 de maio de 2026, às 09h30min, na Sala F 510 - 5º andar do Bloco F da Escola de Belas Artes, com a instalação da Comissão Examinadora.

Assim ficam convocados os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o referido Concurso e para a prova, que deverão participar da instalação da Comissão Examinadora, do Edital nº 943, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de abril de 2026, Seção 3, página 99.

Conforme previsto na Quadro I - Quadro de especificação da(s) vaga(s), do Edital Nº 943, de 23 de abril de 2026, a Etapa da Entrevista Presencial terá início no mesmo dia, 8 de maio de 2026, às 10 horas, na Sala F 510 - 5º andar do Bloco F da Escola de Belas Artes/UFMG, Avenida Antônio Carlos, 6627. Pampulha, Belo Horizonte, MG, sendo a ordem de apresentação definida por sorteio durante a instalação da banca. Os critérios de avaliação da Entrevista será: Domínio conceitual da Improvisação e sua relação com as Pedagogias do Teatro; Articulação entre a sua experiência docente e a formação de professores; Clareza, objetividade, organização da fala e capacidade de argumentação; Potencial de contribuição para o curso e para o campo.

Os/as candidatos/as deverão comparecer aos locais indicados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, portando documento oficial de identidade válido com foto.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026

GABRIELA CORDOVA CHRISTOFARO
Chefe do Departamento de Artes Cênicas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cordova Christofaro, Chefe de departamento**, em 05/05/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152200** e o código CRC **EC6C8106**.

